
RESOLUÇÃO Nº 020/2024

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218, 06 de agosto de 2012:

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2/2017 – Anexo XL, que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Permanente, e detalha os atores no processo de EPS: trabalhadores(as) de saúde, gestores(as) de saúde e de educação; movimentos sociais ligados à política de saúde e instituições de ensino com curso na área da saúde;

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES nº 956/2009, de 30 de outubro de 2009, que institui a CIES-ES;

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES nº 119/2014, de 18 de junho de 2024, a qual aprovou o novo regimento interno da CIES-ES e sua composição;

Considerando Ofício CIES-ES no 006/2024 de 22 de julho de 2024, onde solicita indicações de representantes feitas pela Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço da Região Metropolitana (CIES Metropolitana) para comporem a CIES-ES e participarem das reuniões ordinárias e/ou extraordinárias referentes à implementação da Política de Educação Permanente em Saúde no Estado do Espírito Santo;

Considerando a necessidade de se atualizar o quadro de participantes da CIES-ES;

Considerando reunião de Câmara Técnica de 07 de agosto de 2024 e reunião de CIR Metropolitana, dia 15 de agosto de 2024, que deliberou sobre o tema.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o nome da servidora, Nádia Souza Moreira de Alencar, do município de Cariacica, para compor a Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço-CIES, como representante da CIES Metropolitana.

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 27 de agosto de 2024.

SIGRID STUHR

Secretária Municipal de Saúde de Santa Leopoldina – ES
Coordenadora da CIR Metropolitana